



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



EDITAL DAI – Nº 02/2020 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRAFITEC 1. Introdução

- 1.1 A Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) torna pública a seleção de estudantes para o intercâmbio entre estudantes dos **Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia Química** do IFSul e as instituições francesas **EMA - École des Mines d'Alès** e **SIGMA CLERMONT**, previsto no Programa de Cooperação Franco-Brasileira no âmbito da Formação de Engenheiros - CAPES / BRAFITEC (Edital CAPES/BRAFITEC nº. 13/2017);
- 1.2 A presente seleção prevê a realização de intercâmbios de um ano acadêmico, com partida prevista para setembro de 2020. O programa de estudos, de 2 semestres acadêmicos, deverá abranger realização de disciplinas e, eventualmente, também estágio em empresa ou laboratório de pesquisa;
- 1.3 O presente edital submete-se às diretivas e normas estabelecidas no EDITAL CAPES/BRAFITEC nº. 13/2017 e eventuais instruções posteriores divulgadas pela CAPES.

2. Público alvo

São selecionáveis estudantes dos cursos de **Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química** do Instituto Federal Sul-rio-grandense, de acordo com as modalidades previstas para cada uma das instituições francesas participantes, conforme especificado no item 10.

3. Número de vagas

Este Edital selecionará 03 (três) estudantes do IFSul, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

CURSO	VAGA
Engenharia Elétrica	01 (uma)
Engenharia Mecânica	01 (uma)
Engenharia Química	01 (uma)

Caso não haja candidato inscrito ou selecionado em um dos cursos acima mencionados, aproveitar-se-á a lista classificatória geral dos inscritos em outros cursos, sendo a vaga disponibilizada àquele candidato com a nota mais alta, independente do curso, até completar as vagas disponíveis.

4. São pré-requisitos para a candidatura:

- 4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de visto permanente e devidamente matriculado no IFSul;
- 4.2 Ter **integralizado no mínimo 40% e no máximo 80%** do currículo previsto para seu curso (considerada a carga horária total do curso), até a data de início da missão de estudos;
- 4.3 Ter, no retorno ao Brasil, pelo menos 1 (um) semestre letivo a cumprir para a conclusão do curso;
- 4.4 Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 4.5 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**) **igual ou superior a 600 pontos**, em exames realizados a partir do ano de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante esse período, deverá enviar, no momento da inscrição, o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP);
- 4.6 Possuir proficiência no idioma francês nível B1 (requisito obrigatório no ato de inscrição na CAPES). Nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (TCF CAPES) (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF. **O documento de comprovação de proficiência em idioma francês pode ser apresentado até o prazo final de envio à CAPES dos nomes dos estudantes selecionados;**
- 4.7 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira;
- 4.8 Não ser beneficiário de outra bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

5. Duração da bolsa e benefícios

- 5.1 A bolsa será concedida por 12 meses. Poderá ser concedido período suplementar de no máximo 3 (três) meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, para a realização de estágio, desde que devidamente justificado pelo coordenador e com cópia do contrato contendo o período de duração do mesmo. Poderá ser concedida, mediante prévia análise e disponibilidade financeira, uma complementação de bolsa de até 6 meses, com mensalidades e seguro saúde proporcionais ao período, exclusivamente para obtenção do duplo diploma. Essa complementação será concedida somente aos alunos que estejam alocados em curso que tenha o Acordo vigente e específico de Duplo Diploma com a universidade francesa, carta de aceite do coordenador brasileiro e francês para o novo período;

5.2 Conforme Edital CAPES-BRAFITEC nº. 13/2017, os estudantes selecionados contarão com os seguintes benefícios, concedidos pela CAPES e regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos:

- Bolsa no exterior - € 870,00/mês;
- Auxílio instalação - € 1.300,00 (parcela única);
- Seguro de saúde - € 90,00/mês;
- Auxílio deslocamento (passagem de ida e volta) - € 2.510,00.

6. Critérios de seleção

6.1 Os estudantes serão selecionados segundo os seguintes critérios:

- a. Desempenho acadêmico (70 pontos);
- b. Curriculum Vitae, Plataforma Lattes (10 pontos);
- c. Carta de motivação, em francês, evidenciando a importância do intercâmbio no projeto profissional do candidato (20 pontos);

7. Etapas da seleção

7.1 O processo seletivo será composto por 9 etapas:

- **Etapa 1 – inscrição;**
- **Etapa 2 – análise de documentação e homologação da inscrição;**
- **Etapa 3 – apuração dos resultados com base nas notas obtidas na no Desempenho Acadêmico, no Curriculum Vitae e na Carta de Motivação;**
- **Etapa 4 – divulgação do resultado preliminar;**
- **Etapa 5 – prazo para recursos;**
- **Etapa 6 – divulgação do resultado final;**
- **Etapa 7 – aceite final pela Escola Francesa;**
- **Etapa 8 – inscrição no portal CAPES.**

8. Inscrição

8.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço dai@ifsul.edu.br, até as 23h59min do dia 17/04/2020.

8.2 Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte: BRAFITEC 2020/ nome completo;

8.3 Deverão ser enviados, no momento da inscrição junto ao IFSul, os seguintes documentos, todos em formato PDF:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo 1);
- b. Histórico Escolar atualizado emitido pelo Q-acadêmico (Histórico Web), apresentando o Coeficiente de Rendimento e carga horária cursada;
- c. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) em português;
- d. Carta de motivação em francês: essa carta deverá evidenciar o interesse e a importância da realização de intercâmbio nas Instituições selecionadas (1 página no máximo);
- e. Cópia do passaporte ou carteira de identidade;
- f. Comprovante de rendimento do ENEM emitido pelo INEP;

- g. Comprovante de proficiência em língua francesa, conforme especificação do item 4.6, se já houver obtido.

9. Calendário

Data	Atividades
06/04/2020	Divulgação do Edital
06/04/2020 a 08/04/2020	Prazo para impugnação do edital
06/04/2020 a 17/04/2020	Entrega de documentos via email para dai@ifsul.edu.br
20/04/2020	Homologação das inscrições
23/04/2020	Divulgação do resultado preliminar
24/04/2020	Prazo para recursos, via email para dai@ifsul.edu.br
28/04/2020	Resultado Final
Até 30/04/2020	Aceite das Escolas Francesas
30/04/2020	Inscrição e encaminhamento da documentação completa à CAPES com o pedido de bolsa

10. Escolas participantes e cursos-alvo

- **École des Mines d'Alès (EMA)**, <http://www.mines-ales.fr/> Cursos alvo: Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica;
- **Sigma Clermont ***, <http://www.sigma-clermont.fr/> Cursos alvo: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

** A possibilidade de obtenção de duplo-diploma destina-se aos alunos do curso de Engenharia Mecânica do campus Sapucaia do Sul, que possui acordo específico com o Sigma Clermont.*

11. Dos recursos

11.1. Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos até as 23h e 59min do dia 24/04/2020, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos.

11.2. A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de email com o requerimento de recurso (Anexo 2) à Diretoria de Assuntos Internacionais,

para o endereço dai@ifsul.edu.br, com o seguinte Assunto: Recurso – Brafitec – Nome Completo.

12. Informações adicionais

12.1. No momento de inscrição no link da CAPES, os candidatos pré-selecionados por este edital deverão enviar, eletronicamente, os seguintes documentos:

- Histórico escolar do curso em andamento;
- Plano de atividades;
- Carta de aceite – instituição estrangeira;
- Carta de anuência - orientador brasileiro (modelo em: <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/205-franca/9822-programa-capes-brafitec>, subtítulo “Projetos”);
- Comprovante de proficiência do idioma indicado; (com nota mínima B1, requisito obrigatório);
- Comprovante do ENEM; (com nota mínima de 600 pontos, requisito obrigatório).

13. Das disposições finais

13.1. É possível a impugnação do presente edital no período de 06/04/2020 a 08/04/2020;

13.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto Brafitec;

13.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital;

13.4. Maiores informações podem ser obtidas com o departamento de ensino ou com as coordenações dos cursos e com a Diretoria de Assuntos Internacionais:

Campus Pelotas

Contato Engenharia Elétrica: secretaria_ee@pelotas.ifsul.edu.br

Contato Engenharia Química: engenhariaquimica@pelotas.ifsul.edu.br

Campus Sapucaia do Sul

Contato Engenharia Mecânica: coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br

Campus Passo Fundo: depex@passofundo.ifsul.edu.br

Reitoria: Diretoria de Assuntos Internacionais: dai@ifsul.edu.br

Pelotas, 06 de abril de 2020.

*

César Augusto Azevedo Nogueira
Diretor de Assuntos Internacionais

*Assinado no original

BRAFITEC- CAPES/CDEFI Edital nº 13/2017



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



ANEXO 1

EDITAL DAI – Nº 02/2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRAFITEC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço:

E-mail:

Telefone: ()

CPF:

RG:

Câmpus:

Curso:

Matrícula:

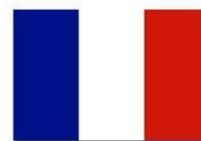
Instituição de preferência na França:

École des Mines d'Alès (EMA), <http://www.mines-ales.fr/>

Sigma Clermont, <http://www.sigma-clermont.fr/>



PROGRAMA CAPES/BRAFITEC
(Brasil/França Ingénieur Technologie)



ANEXO 2

EDITAL DAI – Nº 02/2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRAFITEC

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para seleção de estudantes de Ensino Superior do IFSul para participar do Projeto Brafitec constante no edital n.º 02/2020 publicado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br, e realizado pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Eu....., aluno do
Curso portador do documento de identidade
n.º.....,CPF matrícula n.º
para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o Projeto Brafitec apresento
recurso junto à Comissão responsável pelo referido Edital, contestando a decisão do
mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar
a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200
palavras):

.....
Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as
abaixo:

.....
(cidade),de..... de 2020.

Assinatura